



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 016.657/2016-0

1. Em cumprimento ao Acórdão 14061/2018 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 6/11/2018, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues (peça 27), foi notificado o responsável Francisco Pereira Lima, conforme quadro a seguir:

Acórdão 14061/2018 – TCU – 1ª Câmara (peça 27) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Francisco Pereira Lima	-	-	3460/2018 (peça 34)	“Não procurado” (peça 45)	8/2/2019
			Edital 15/2019 (peça 44) – cfe. termo de peça 43	Publicado em 23/1/2019 (peça 46)	

2. Transcorridos os prazos recursais em 02/02/2019, o Sr. Francisco Pereira Lima **não recorreu** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 14061/2018 – TCU – 1ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Atesto a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 30.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 47).

SECEX/MA, 14/3/2019.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)